



PORTARIA Nº 7708/2023

*Concede Licença por Falecimento*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL**, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

**DETERMINA:**

**Art. 1º** - Fica concedida licença por falecimento aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do art. 89 da Lei Complementar nº 167, inciso III, de 17 de dezembro de 2021.

| <b>SERVIDOR</b>     | <b>DATA</b> | <b>Nº DIAS</b> |
|---------------------|-------------|----------------|
| Nilton Rogério Goss | 17/04/2023  | 04             |
| Vera de Fátima Góss | 17/04/2023  | 08             |

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Bocaina do Sul, em 20 de abril de 2023.

**JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA**  
Prefeito